



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PRIMEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2022 PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM A OSC INSTITUTO ACOLHER.

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Luiz Perez, portador do RG n° 7.607.049-9 e CPF n° 026.571.018-95 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Ivana Aparecida Moys Berlese portadora do RG n° 10.328.323-7 e CPF n° 043.626.078-62 e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Organização da Sociedade Civil- OSC, com sede à Rua Minas, n° 343, Sala 02 , Espaço Coletivo e-Solidariedade, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP CEP 14.180-000 devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social do Município- CMAS, neste ato representado por seu Presidente Senhor Sebastião Baptista Ramos Neto, RG n° 24.154.285-6 e CPF n° 250.643.818-16, celebram o presente Termo de aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima o ajuste da parceria que anteriormente fora de cinco meses sendo de maio a setembro de 2022, alterado para o período de maio de 2022 até abril de 2023.

CLÚSULA SEGUNDA- PRORROGAÇÃO DO DESEMBOLSO

Retifica-se a cláusula terceira do Termo, para prorrogar o desembolso mensal da parceria, que compreenderá o período de 01 de outubro de 2022 até 08 de abril de 2023, pagas de 05 de outubro de 2022 e sucessivamente até 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS

FONTE	VALOR DO REPASSE MENSAL
Recurso Federal	R\$ 11.250,00

Brodowski, 31 agosto de 2022.



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretaria de Desenvolvimento Social

José Luiz Perez
Prefeito Municipal

Sebastião Baptista Ramos Neto
PRESIDENTE DO INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL